



RECEBIDO em 19/02/86

ARQUIVADO em ___/___/___

Spedite Bowensteva

- Funcionária -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.182 EMENTA:- Dá denominação de Praça e adota ou-
de 18 de fevereiro de 1986 tras providências.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça MARIA DIVA SOBREIRA a pra-
ça localizada na Rua São Roque com término na Rua do Seminário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, aos 18 (dezoito) dias do mês de
fevereiro de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL